

**REGULAMENTO**  
**JOGOS INTERCURSOS 2019/1**

**CAPÍTULO I**

**DAS FINALIDADES**

Art. 1 - Os JOGOS INTERCURSOS DA UNIRG têm por finalidade desenvolver o intercâmbio sócio esportivo e cultural entre os estudantes, exaltando o desporto e a cultura esportiva como instrumentos significativos para a formação do indivíduo e de sua personalidade.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2 - Os Jogos Intercursos preconizam os seguintes objetivos:

- a) realizar disputas em diferentes modalidades esportivas, estimulando a prática com finalidades educativas e formativas, incentivando a autonomia, a cooperação e a corresponsabilidade;
- b) congregar os estudantes, oportunizando a inter-relação com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania.
- c) através da pratica desportiva saudável, ressaltando valores com a ética e respeito às regras, incentivar e estimular a formação de lideranças positivas e de respeito ao próximo, estimulando o desenvolvimento de competências para a inserção social e exercício da cidadania;

**CAPÍTULO III**

**DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3 - O presente regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas dos JOGOS INTERCURSOS DA UNIRG.

Art. 4 - É da competência da comissão organizadora, interpretar este regulamento, zelar por sua execução, bem como, resolver os casos omissos.

Art. 5 - A comissão organizadora e constituída por uma equipe com 5 membros: Prof<sup>a</sup>. Gisela Guadalupe, Pro<sup>a</sup> Laís Tonelo, Prof.<sup>o</sup> Junior, Criatiano Cabral e Alexandre Aragão, designadas pela Pró - Reitoria de Graduação e Extensão para organizar os jogos intercurso 2019/1

## **CAPÍTULO IV**

### DAS MODALIDADES

Art. 6 - Os JOGOS INTERCURSOS DA UNIRG serão disputados nas seguintes modalidades:

MODALIDADES:

<b>Nº</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
01	Basquetebol	X	X
02	Futsal	X	X
03	Handebol	X	X
04	Voleibol	X	X

## **CAPÍTULO V**

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – Em todas as modalidades as inscrições deverão ser feitas através do formulário fornecido pela comissão organizadora, por modalidade e naipes, pelo presidente da atlética ou pessoa por ele indicado, e enviadas exclusivamente por e-mail [alexandre.arago@unirg.edu.br](mailto:alexandre.arago@unirg.edu.br), e sendo também que poderá ser entregue na REITORIA ate as 18h00mim do dia (22/05/2019- prazo final). Esta inscrição deverá ser digitada, enviada em arquivos nos formatos Word e PDF para o e-mail:

§ 1º - Cada curso poderá inscrever 01 equipe por modalidade e naipes, conforme tabela do Art.6,

§ 2º - O curso poderá inscrever até 12 (doze) alunos por modalidade, sendo que cada aluno poderá ser inscrito em no máximo Duas destas modalidades.

§ 3º - O curso que não enviar sua inscrição por e-mail, o mesmo não entregue dentro do prazo supracitado, não poderá participar dos jogos.

Art. 8 - Para participar dos jogos o aluno deverá estar matriculado e frequentando regularmente as aulas dos Cursos.

## **CAPÍTULO VI**

### DA PONTUAÇÃO

Art. 9 - Para efeito de classificação geral será adotado o seguinte critério na contagem de pontos por modalidade e naipes: PONTUAÇÃO 1- 1º Lugar: 30 pontos 2- 2º Lugar: 20 pontos 3- 3º Lugar: 10 pontos; 4º lugar: 07 pontos

Art. 10 - Em caso de empate na classificação final geral, será vencedor o Curso que somar maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 11 - Todas as modalidades disputadas contarão pontos para efeito de classificação geral.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PREMIAÇÃO**

Art. 12 - A premiação será a seguinte:

- TROFÉUS para as equipes campeãs em cada modalidade e naipes; - MEDALHAS para os acadêmicos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos desportos coletivos (12 medalhas);
- TROFÉU CAMPEÃO GERAL, que será entregue ao curso que alcançar a maior pontuação dentro da competição sagrando se campeão geral dos jogos.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ARBITRAGEM**

Art. 13 - A arbitragem estará a cargo da comissão organizadora, que deverá contratar equipe de arbitragem especializada, não podendo em hipótese alguma sofrer veto por parte dos participantes.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 14 - A forma de disputa será definida pela comissão organizadora, após o período de inscrições, de acordo com o número de inscritos em cada modalidade sendo que só haverá disputas para um número mínimo de 4 (quatro) equipes inscritas para cada modalidade em seus respectivos naipes.

Art. 15 - A equipe que sofrer um WO continuará na competição, porém o curso perderá 03 (três) pontos na classificação geral dos Jogos Intercursos a cada ocorrência de WO.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Art. 16 - Os participantes dos Jogos Intercursos serão passíveis de penalidades que serão aplicadas após julgamento realizado pelo Conselho Arbitral com base em informações fornecidas por membros da comissão organizadora, árbitros ou protestos (devidamente fundamentados e comprovados).

§ 1º O Conselho será formado por 05 membros sendo 03 da comissão organizadora e 03 representantes entre da equipe de arbitragem. Sendo o presidente um membro da comissão organizadora.

§ 2º Os cursos terão o período de, no máximo, uma hora para apresentação de defesa, após sinalização de infração disciplinar, conforme consta no Art. 16. Até que se finalize o julgamento do caso e seja divulgado o boletim informativo, o(os) participante(s) envolvido(s), e/ou acadêmico(s), fica(m) impedido(s) de participar da competição.

§ 3º - Entende-se por atos passíveis de penalidade agressões físicas e verbais, a utilização de termos e atitudes não apropriados para uma instituição de ensino, entre outros que o Conselho Arbitral considerar inadequados.

§ 4º - De acordo com a avaliação e decisão do Conselho Arbitral, o Curso penalizado perderá pontos na pontuação geral (cada penalidade será de, no máximo, três pontos).

§ 5º - O(s) Curso(s) que acumular(em) quinze (15) pontos ou mais, devido às punições disciplinares, automaticamente estará(ão) afastado(s) dos jogos vigentes e convocado(s) a compor(em) um pacto restaurativo de ações envolvendo docentes, discentes e demais segmentos da comunidade acadêmica, com o propósito de restauração das relações interpessoais, institucionais e assunção objetiva de responsabilidades.

a) O pacto restaurativo é constituído por um conjunto de ações que proporcionem a reflexão e a recondução de condutas inadequadas ao convívio social, objetivando a formação integral dos responsáveis;

b) Para elaboração, gestão e avaliação do pacto restaurativo será constituído um Comitê de Ética formado por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, sob a coordenação da comissão organizadora dos jogos ;

Art. 17 - O curso que permitir a participação do atleta em desacordo com o Art. 8 e seus parágrafos, terá a sua equipe eliminada da modalidade em que isto ocorra.

Art. 18 - Caso ocorra à situação descrita no Art. 17 em fases finais, serão desconsiderados os pontos obtidos pelo curso na modalidade, havendo reclassificação das outras equipes que participaram da fase final.

Art. 19 - No caso de expulsão/desqualificação o aluno poderá ser julgado pelo conselho arbitral, de acordo com o relatório dos árbitros da partida, podendo ser suspenso por mais jogos, eliminado da modalidade ou dos jogos.

Parágrafo único - No Futsal o atleta cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, se receber 02 (dois) cartões amarelos ou for expulso. Os cartões amarelos não serão zerados de uma fase para outra.

Art. 20 - Os protestos serão aceitos somente por escrito e assinados pelo presidente da atlética ou responsável pela equipe, que deverá ser identificado no congresso técnico representante por ele indicado, até 30 minutos após o término do jogo ou fato em questão.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 21 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com alunos, ou ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois das competições.

Art. 22 – Os jogos serão realizados conforme horários estabelecido na tabela. Em caso de partida anterior ocorrer WO, o jogo será antecipado. Casos, omissão serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 23 - Será considerada perdedora por WO a equipe que não se encontrar na quadra devidamente uniformizada e organizada para jogar até 05 (cinco) minutos após o encerramento do jogo anterior, ou 05 (cinco) minutos após o horário marcado na tabela. No primeiro jogo de cada turno a tolerância será de 10 (dez) minutos.

## **CAPÍTULO XII**

### **DOS JOGOS**

Art. 24 - Os jogos obedecerão às regras oficiais em vigência de suas respectivas confederações, federações e o que dispuser este regulamento.

§ 1º - Durante os jogos, além dos atletas inscritos, será permitida a participação de um aluno no banco de reserva como técnico, desde que esteja de acordo com o artigo oitavo.

§ 2º - Será permitido o acompanhamento de um professor às equipes durante os jogos, no banco de reservas, como técnicos ou atleta.

Parágrafo Único: para que o intercurso ocorra serão necessários minimamente a inscrição de 04 times por modalidade, feminino e masculino. Caso não havendo este numero mínimo a modalidade não será inclusa no intercurso do semestre corrente.

Art. 25 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

- I. Entre duas equipes A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado no turno ou chave;
- II. Maior numero de vitórias;
- III. Melhor saldo de gols;
- IV. Maior número de gols marcados;
- V. Menor número de cartão vermelho e amarelo;
- VI. Sorteios;

### **FUTSAL**

Art. 27 - Os jogos serão disputados em dois tempos de 15(quinze) minutos corridos, com até 03 (três) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período, e 2 tempos de 15(quinze) nas finais.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (três) pontos; empate – 1 (um) ponto; derrota – zero; W.O. – zero.

Art. 28 - No caso de empate, na fase semifinal e final, proceder-se-á da seguinte forma: a) uma série de 03 (três) pênaltis para cada equipe, b) cobranças alternadas de pênaltis, até que se tenha um vencedor.

Parágrafo Único - As cobranças de pênaltis serão feitas de forma alternada, por qualquer jogador que estiver relacionado em súmula, não podendo repetir o mesmo até que todos tenham terminado a série. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças.

Art. 29 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios: I - Entre duas equipes;

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;

- c) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- g) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- h) sorteio.

### **HANDEBOL**

Art. 30 - Os jogos serão disputados em dois tempos de 10 (dez) minutos corridos no masculino e no feminino, com até 03 (três) minutos de intervalo. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 01 (um) minuto por período.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (três) pontos; empate – 1 (um) pontos; derrota – 0 (zero) ponto; W.O. – 0 (zero) ponto.

Art. 31 - No caso de empate em partidas eliminatórias, será disputado mais um tempo de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate será realizada uma disputa de 03 (três) tiros de sete metros para cada equipe, de forma alternada, onde cada equipe indicará 03 (três) jogadores diferentes. Se persistir o empate cada equipe indicará novamente três jogadores, que podem ser os mesmos da primeira série, que continuarão as cobranças até que uma equipe obtenha um gol de diferença no mesmo número de cobranças executadas. Esse método de indicar três jogadores a cada vez, continua enquanto for necessário.

Art. 32 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios: I - Entre duas equipes a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave; b) maior

número de vitórias, no turno ou chave; c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave; d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave; e) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave; f) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave; g) sorteio. II- Entre três ou mais equipes a) maior número de vitórias, no turno ou chave; b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave; c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave; d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave; e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave; f) será decidido pelo menor número de cartões vermelhos, no turno ou chave; g) será decidido pelo menor número de cartões amarelos, no turno ou chave; h) sorteio.

### **VOLEIBOL**

Art. 33 - Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo o 1º e o 2º sets, em 21 (vinte e um) pontos (com diferença de dois pontos). Em caso de 3º set, este será disputado em 15 (quinze) pontos (com diferença de dois pontos). Cada equipe terá direito a um pedido de tempo para descanso.

Parágrafo Único - A contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor: vitória – 3 (dois) pontos; derrota – 1 (um) ponto; W.O. – 0 (zero) ponto.

Art. 34 - Em caso de empate na chave serão adotados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes)
- b) Set average
- c) Pontos average
- d) Sorteio.

Gurupi – To. 16 de Maio de 2019.